



Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
COSEPAR – Coordenadoria de Seguridade Parlamentar

ATO DA MESA Nº 124/2021-MD-AL

Dispõe sobre o  
pagamento de Pensão

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais,

**CONSIDERANDO** com efeito a Lei Complementar nº 92, de 14 de janeiro de 2014 – alterada pela Lei Complementar Nº96 – que extinguiu e liquidou o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, criado pela Lei 4.797/78 e que era regido pela Lei Complementar nº 75/2010, é o documento legal que hoje rege as ações daquele instituto e, no seu artigo 11, determina que “conceder-se-á pensão ao cônjuge ou companheiro sobrevivente ou dependente por morte do contribuinte ou aposentado, correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que ele teria direito.”

**CONSIDERANDO** assim, diante de tanta clareza da legislação em vigor, de acordo com o art.11, da Lei comp. 092/2014 concede, “a pensão será devida na data do deferimento da concessão do benefício, com seus efeitos retroagindo a data do óbito.”

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa do Estado do Pará, exarado as fls.278 à 287, do Processo Administrativo nº5027/2020.

RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Seguridade Social Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pagará mais 50% de Pensão, ao Sr. MARCELO FERREIRA CHERMONT, beneficiário dependente legal, do falecido Ex-Deputado Estadual aposentado, senhor MÁRIO MORAES CHERMONT, em complementação a pensão concedida, através do ATO DA MESA 261/2020/MD/AL de 03 de setembro de 2020.

Continua.....

Rua do Avero, Nº 130 – 4º Andar – Belém(PA) – CEP: 66.010-000 – Fone: (91) 3182-8458 – CNPJ: 27.824.656/0001-61



Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
COSEPAR – Coordenadoria de Seguridade Parlamentar

Continuação do ATO da MESA de nº124/2021

Parágrafo único. O pensionista referido no Caput deste artigo, terá direito a 100% dos proventos de Aposentadoria que o Ex-Deputado estadual MÁRIO MORAES CHERMONT, recebia na data do seu falecimento, correspondente a 16 (DEZESSEIS) anos de mandato, previsto no inciso I e II do Art.17, da Lei Complementar nº 92/2014, e Lei Complementar Nº096/2014.

Art.2º O valor da Pensão que trata o artigo anterior, será de R\$20.257,80(VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE RÉAIS E OITENTA CENTAVOS), equivalente a 100% do que recebia o titular, na época de seu falecimento.

Art.3º Este ATO, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 16 de maio de 2020, data do pedido de 100% da integralização.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

Francisco Melo (Caricão)  
Deputado Francisco Melo - Chicão

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada Prof.ª Nilse Pinheiro

1ª Secretária

Deputada Divandá Faro

2ª Secretária

Rua do Avero, Nº 130 – 4º Andar – Belém(PA) – CEP: 66.010-000 – Fone: (91) 3182-8458 – CNPJ: 27.824.656/0001-61

Protocolo: 685080

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 37.297, DE 22 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 234/2021, de 19-07-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009218/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 16 (dezesesseis) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 22-07-2021.

Protocolo: 684689

PORTARIA Nº 37.299, DE 22 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 058/2021 – SEGP, de 03 de maio de 2021, protocolizado sob o Expediente nº 004996/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para contratação de pessoa jurídica operadora de plano nacional de assistência à saúde para a prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia aos membros e servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0100925; MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229; RODRIGO LOPES ROCHA, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101466; e ANNA MARIA MALCHER GILLET, Subsecretária de Gestão de Pessoas – em exercício, matrícula nº 0100633. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de julho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 684773

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.298, DE 22 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 235/2021, de 20-07-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009225/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRACAS FELIZ DANTAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179108, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 01 a 13-07-2021.

Protocolo: 684695

PORTARIA Nº 37.295, DE 22 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 233/2021, de 19-07-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009211/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIETA FERRAZ RICARDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0179591, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 20 a 26-07-2021.

Protocolo: 684682

PORTARIA Nº 37.296, DE 22 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 233/2021, de 19-07-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009216/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 13 a 17-07-2021.

Protocolo: 684684

#### DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.300, 22 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 082/2021 – SEGP protocolizado sob o Expediente nº 009242/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente - SEGP, durante o impedimento do titular, LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, no período de 28-06 a 27-07-2021.

Protocolo: 684770